



EDITAL

(N.º 34/2023)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 07 de junho de 2023, a 3ª alteração ao Regulamento Municipal “Bombeiro – Valoriza Mais”.-----

A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no “Diário da República”, 2ª Série, Aviso nº784/17, de 8 de setembro de 2023, com a nova redação das alíneas a), f) e i) do nº 1 do artigo 4º, das alíneas a) e g) do nº 4, e nº 5 do artigo 5º, e com o aditamento da alínea l) ao nº 1 do artigo 4º.-----

Mesão Frio, 08 de setembro de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

